



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Publicado

Hoje Centro Sul

Em 17 / 10 / 2018

vº 1086

Pág: 14
Paraná

DECRETO 176/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 879/2017, de 14 de dezembro de 2017.

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.699.999,82 (Um milhão seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

07. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	
07.002 DEPTO DE OBRAS	
15.451.1501.2-059 INFRAESTRUTURA URBANA	
002329 00799 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.157,39
002331 00800 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.199.842,43

Art. 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 799 TERMO DE CONVÊNIO N. 077/2018 - SIT39496/2018 SEIL - RECAPE ASFALTICO e 800 TERMO DE CONVÊNIO N. 084/2018 - SIT39497/2018 SEIL - RECAPE ASFALTICO

A) Excesso de Arrecadação

799 TERM. CONVENIO N. 077/2018 - SIT39496/2018 SEIL – REC. ASFALTICO 500.157,39
800 TERM. CONVENIO N. 084/2018 - SIT39497/2018 SEIL – REC. ASFALTICO.....1.199.842,43

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Municipal de Inácio Martins, em 03 de outubro de 2018


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal